

Vitória (ES), Quarta-feira, 28 de Outubro de 2015.

181220800.2625 - Administração da Unidade; Elemento de Despesa 3.3.90.30.16 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/material de expediente, Fone 0101, do orçamento do IEMA.

Cariacica, 27 de outubro de 2015.

PAULO HENRIQUE RABELO COUTINHO

Diretor Administrativo e Financeiro - IEMA

Protocolo 191306

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 023/2013.

Processo Nº 62412930

CONTRATANTE: Instituto Estadual e Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

CONTRATADA: Empresa Pró Memória Serviços Ltda.

OBJETO: Rescisão do Contrato n.º 023/2013.

MOTIVOS: A Rescisão dar-se-á com base no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93.

Fica rescindido o Contrato acima mencionado a partir de 16 de outubro de 2015.

Cariacica/ES, 23 de outubro de 2015.

SUELI PASSONI TONINI

Diretora Presidente IEMA

Protocolo 191292

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

EXTRATO DA ATA DA 835ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, REALIZADA EM 07/10/2015.

LOCAL: Sede Social, sita na Avenida Governador Bley, 186, 3º Pavimento - Vitória-ES.

PRESENCAS: João Carlos Coser, Robson Leite Nascimento, André de Albuquerque Garcia, José Alves Paiva, Nildo Antônio Leite de Mendonça, Denise de Moura Cadete Gazzinelli Cruz e Maria Angela Zorzal - Secretária do Conselho.

ASSUNTOS APROVADOS:

- Destituição a partir de 09/10/2015, da Senhora Denise de Moura Cadete Gazzinelli Cruz do Cargo de Diretora Presidente da CESAN;

- Eleição do Senhor Pablo Ferraço Andreão para ocupar o Cargo de Diretor Presidente da CESAN para complementação do mandato abril/2014 até abril/2017, mediante assinatura do respectivo Termo de Posse.

CERTIFICADO que a presente ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 20156827379 em 22/10/2015, a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da CESAN realizada em 07/10/2015.

Vitória, 28 de outubro de 2015

Pablo Ferraço Andreão

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 191300

RESUMO DAS ORDENS DE FORNECIMENTOS NºS 0039 e 0040/2015

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

LOTE 01

CONTRATADA: **ALCA IMPORTAÇÃO E ESPORTAÇÃO LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFT-STARTERS E INVERSOR DE FREQUÊNCIA, PARA UTILIZAÇÃO NO ACIONAMENTO DOS CONJUNTOS MOTO-BOMBAS DAS ELEVATÓRIAS

VALOR: R\$ 26.749,99 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 90(noventa) dias.

LOTE 02

CONTRATADA: **STGR COMERCIAL LTDA EPP**

VALOR: R\$ 12.441,00(doze mil, quatrocentos e quarenta e um reais).

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 90(noventa) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 032/2015

Protocolo: 2015-007152

Vitória, 28 outubro de 2015.

ANSELMO TOZI

DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA CESAN

Protocolo 191332

RESUMO DO CONTRATO Nº 149/2015

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Usiplan - Usinagem Planalto Ltda.

OBJETO: Execução dos serviços relativos à caldeiraria, soldagem, revestimentos de superfícies metálicas, usinagem, jateamento, pintura e recuperação de aeradores, para atendimento às unidades operacionais que operam os sistemas de produção e distribuição de água e de esgotamento sanitário da Grande Vitória da CESAN, no Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 1.433.520,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte reais).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN

REF: Edital de Concorrência nº 014/2015 - CESAN

Processo nº 2015.001071

Vitória, 27 de outubro 2015

Pablo Ferraço Andreão

Diretor Presidente

Protocolo 191297

RESUMO DO CONTRATO Nº 144/2015

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:

Usiplan - Usinagem Planalto Ltda.

OBJETO:

Execução de serviços relativos à manutenção corretiva, preventiva, preditiva em equipamentos eletromecânicos, de automação e de instrumentação, serviços de soldagem e caldeiraria, serviços de manutenção civil, serviços de consultoria em engenharia de manutenção em unidades dos sistemas de adução de água bruta, tratamento de água, abastecimento de água tratada e dos sistemas de esgotamento sanitário operados pela CESAN, nos municípios da Grande Vitória, no Estado do Espírito Santo.

VALOR:

R\$19.476.698,01 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e um centavo).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

FONTE DE RECURSOS:

Receita Própria da CESAN

REF: Edital de Concorrência nº 008/2015 - CESAN

Processo nº 2014.040788

Vitória, 28 de outubro 2015

Pablo Ferraço Andreão

Diretor Presidente

Protocolo 191298

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 053/2014

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: POTENS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 053/2014, por mais 2 (dois) meses, contados de 03/10/2015 a 02/12/2015.

REF.: Processo nº 2015.028906

Vitória, 28 de outubro de 2015.

Diretoria de Operação do Interior

Protocolo 191296

ERRATA

No resumo do termo aditivo 04 contrato 159/2012, publicado nesse diário no dia 27/10/2015, onde se lê termo aditivo 4, leia-se termo aditivo 05.

Processo nº 954.2014.00030

Vitória, 28 de outubro de 2015.

José Eduardo Pereira

Diretor de Relações com o Cliente

Protocolo 191303

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 152, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

ADIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO

DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 016, de 07.01.2015, publicada no DIO-ES de 08.01.2015,

Resolve:

Conceder 03 (três) dias de recesso regulamentar, a estagiária **Suelen Endlich Reis**, nº funcional 3318850, no período de 27/10 a 29/10/2015, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, publicada no DUO do dia 26/09/2008.

Vitória, 26 de Outubro de 2015.

MARIA TEREZA COLNAGHI LIMA

Diretora Administrativo-Financeira/FAPES

Protocolo 191358

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 153, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

ADIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 016, de 07.01.2015, publicada no DIO-ES de 08.01.2015,

Resolve: Rescindir, a partir de 03 de novembro de 2015, o Termo de Compromisso de Estágio, da estagiária **Suelen Endlich Reis**, firmado em 13/10/2015 de acordo com a Cláusula Décima Segunda, item "g".

Processo: 68066619

Vitória, 26 Outubro de 2015.

MARIA TEREZA COLNAGHI LIMA

Diretora Administrativo-Financeira/FAPES

Protocolo 191364

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES **Resumo dos Termos de Depósito Nº 094, 177, 183/2015.**

Depositante: FAPES

Recursos: FAPES/FUNCITEC

Legislação: Lei 4.778/93, L.C. nº 731/13.

Objeto: Depósito pela FAPES de bens móveis infungíveis aos depositários.

Prazo: 5 anos.

1º Depositário: INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES

2º Depositário: Rony Cláudio de Oliveira Freitas, Processo nº 67521479/2014, T.O. nº 539/2015; Werley Gomes Facco, Processo nº 67622623/2014, T.O. nº 508/2015.

1º Depositário: UNIVERSIDADE DE VILA VELHA - UVV

2º Depositário: Werther Krohling, Processo nº 54663830/2011, T.O. nº 933/2012.

Vitória, 22 de Outubro de 2015.

José Antonio Bof Buffon

Diretor-Presidente/FAPES

Protocolo 191289